



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.001480/2026-68

Interessado: Andrea Catarina Brandao Batista dos Santos

EDITAL Nº 47/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE **EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES 2026.2**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 01** ao Edital nº 47/2026 - DG-CTO/CRATO-IFCE, referente à Seleção de Auxílios aos Estudantes 2026.2.

RETIFICAÇÃO Nº 01

DO ITEM 4. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS E DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

Auxílio	Valor	Quantidade de Parcelas
Auxílio Moradia	Até R\$ 260,00 mensais, conforme despesa comprovada.	Até 12 (dez), com início
Auxílio-transporte	até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, concedido de acordo com a despesa comprovada com deslocamento no trajeto residência/campus/residência, distribuído em quatro faixas de valor, a saber: R\$ 72,00; R\$ 110,00; R\$ 160,00; e R\$ 240,00, conforme enquadramento socioeconômico e análise do Serviço Social.	

Auxílio	Valor	Quantidade de Parcelas
Auxílio Discentes Mães/Pais	R\$ 150,00 mensais, destinado a subsidiar despesas com filhos(as) de até 12 anos incompletos ou com deficiência, independentemente da idade.	previsto para março de 2026.

LEIA-SE:

Auxílio	Valor	Quantidade de Parcelas
Auxílio Moradia	Até R\$ 260,00 mensais, conforme despesa comprovada.	Até 12 (doze), com início previsto para setembro de 2026 até agosto de 2027.
Auxílio-transporte	até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, concedido de acordo com a despesa comprovada com deslocamento no trajeto residência/campus/residência, distribuído em quatro faixas de valor, a saber: R\$ 72,00; R\$ 110,00; R\$ 160,00; e R\$ 240,00, conforme enquadramento socioeconômico e análise do Serviço Social.	
Auxílio Discentes Mães/Pais	R\$ 150,00 mensais, destinado a subsidiar despesas com filhos(as) de até 12 anos incompletos ou com deficiência, independentemente da idade.	

DO ITEM 5. DAS REGRAS DE ATENDIMENTO

ONDE SE LÊ:

5.1 Os(as) estudantes contemplados(as) com auxílio, dentro do quantitativo de vagas a ser definido posteriormente para este processo seletivo, farão jus ao recebimento das parcelas correspondentes **a partir de setembro de 2025**, para todos os cursos.

LEIA-SE:

5.1 Os(as) estudantes contemplados(as) com auxílio, dentro do quantitativo de vagas a ser definido posteriormente para este processo seletivo, farão jus ao recebimento das parcelas correspondentes **a partir de setembro de 2026**, para todos os cursos.

DO ITEM 11. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	11/08/2026	www.crato.ifce.edu.br ; sistema acadêmico; http://sisae.ifce.edu.br
Recursos contra Edital	12/08/2026	Envio de email: dae.reitoria@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra Edital	13/08/2026	E-mail: dae.reitoria@ifce.edu.br
Inscrição	14/08/2026 a 25/08/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Análise documental e socioeconômica	26/08/2026 a 15/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Entrevistas	31/08/2026 a 04/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br , e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e e Setor de Serviço Social.
Divulgação do resultado parcial	16/08/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	17 e 18/08/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Análise do recurso	21 e 22/08/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	23/08/2026	http://sisae.ifce.edu.br

LEIA-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
------------	---------	-------

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	11/08/2026	www.crato.ifce.edu.br ; sistema acadêmico; http://sisae.ifce.edu.br
Recursos contra Edital	12/08/2026	Envio de email: dae.reitoria@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra Edital	13/08/2026	E-mail: dae.reitoria@ifce.edu.br
Inscrição	14/08/2026 a 25/08/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Análise documental e socioeconômica	26/08/2026 a 15/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Entrevistas	31/08/2026 a 04/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br , e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e e Setor de Serviço Social.
Divulgação do resultado parcial	16/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	17 e 18/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Análise do recurso	21 e 22/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	23/09/2026	http://sisae.ifce.edu.br

Observação: Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 47/2026 DG-CTO/ CRATO-IFCE que não tenham sido expressamente modificados por meio desta Retificação.

Crato, 13 de agosto de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 13/08/2026, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9097255** e o código CRC **2A1F7FC2**.
